



Ofício GPS/DL/0210/2024

Florianópolis, 12 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0085/2024, que "Dispõe sobre a inclusão de conteúdos relativos 'À prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher' como temas transversais nos currículos escolares das escolas públicas do Estado de Santa Catarina", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

